INDICAÇÃO Nº. 681/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **o apoio à agricultura familiar e agricultura urbana, por meio de programas de incentivo, capacitação e comercialização de produtos locais, com a criação de feiras e mercados municipais específicos**.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento local e para a segurança alimentar das famílias. Incentivar a agricultura familiar é uma maneira eficaz de fortalecer a economia local e garantir alimentos saudáveis e frescos para a população.

A implementação de programas de capacitação e assistência técnica aos pequenos agricultores permitirá o aprimoramento das técnicas de cultivo e o aumento da produtividade. Além disso, criar canais de comercialização, como feiras e mercados municipais, será uma maneira eficiente de promover esses produtos, garantindo uma fonte de renda estável para os agricultores.

A agricultura urbana também é uma excelente alternativa para quem mora nas áreas urbanas e deseja produzir alimentos em pequena escala. Incentivar a criação de hortas comunitárias e verticais pode ser uma solução sustentável para melhorar a qualidade de vida nas cidades e proporcionar um ambiente mais saudável e sustentável.

Além disso, a agricultura familiar e urbana contribui para a redução da dependência de grandes centros de distribuição de alimentos, tornando a cidade mais autossuficiente e resiliente. Apoiar esses setores será um passo importante para o desenvolvimento sustentável de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Tiago Crisostomo Barbosa
Vereador-Autor